



Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

LEI Nº 64/92 DE 10 DE JUNHO DE 1.992.

"Autoriza a Doação de Equipamento de Som e dá outras Providencias"

A Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a doação de "Aparelhagem de Som", pertencente a esta Prefeitura para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Povoador de Baianópolis neste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu,
Estado do Tocantins, aos 10 dias do mes de junho de 1.992.

ADÃO MARTINS MESQUITA

Prefeito Municipal